Brasil Energia Fundo de Investimento em Participações (anteriormente Brasil Energia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)
CNPJ: 22.194.580/0001-38
(Administrado pela Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda.)

Demonstrações Financeiras Referentes ao
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

Deloitte Touche Tohmatsu
Rua São Bento, 18 -
15º e 16º andares
20090-010 - Rio de Janeiro - RJ
Brasil

Tel.: + 55 (21) 3981-0500
Fax: + 55 (21) 3981-0600
www.deloitte.com.br

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Quotistas e à Administradora do
Brasil Energia Fundo de Investimento em Participações
(Administrado pela Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda.)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Brasil Energia Fundo de Investimento em Participações ("Fundo") (anteriormente Brasil Energia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Brasil Energia Fundo de Investimento em Participações em 31 de dezembro de 2024, o desempenho das suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações, emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Mensuração do valor justo das ações de companhias não listadas

Conforme divulgado na nota explicativa nº 4 às demonstrações financeiras, o Fundo mantinha, em 31 de dezembro de 2024, R$4.404.984 mil, correspondentes a 98,58% de seu patrimônio líquido, investidos em ações de companhias não listadas ("Ações"), que são avaliadas pelo seu valor justo, conforme estabelecido pela instrução CVM nº579/2016, aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited ("DTTL"), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a "organização Deloitte"). A DTTL (também chamada de "Deloitte Global") e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about para saber mais.

A Deloitte é líder global de auditoria, consultoria empresarial, assessoria financeira, gestão de riscos, consultoria tributária e serviços correlatos. Nossa rede global de firmas-membro e entidades relacionadas, presente em mais de 150 países e territórios (coletivamente, a "organização Deloitte"), atende a quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500®. Saiba como os cerca de 460.000 profissionais da Deloitte impactam positivamente seus clientes em www.deloitte.com.

© 2025. Para mais informações, contate a Deloitte Global.

A estimativa de valor justo das Ações do Fundo é efetuada por meio de projeções de fluxos de caixa descontados a valor presente (mensuração pelo valor justo Nível 3) ou pelo valor da transação mais recente, ajustada para considerar eventos que poderiam impactar o valor justo na data de mensuração.

Esse assunto foi considerado como relevante para a nossa auditoria pois, além da representatividade dessas Ações em relação ao patrimônio líquido do Fundo, envolveu alto grau de julgamento da Administradora na determinação das principais premissas, pois depende de técnicas de avaliação baseadas em premissas de negócios e de avaliação subjetivas e com alto grau de incerteza. Consequentemente, consideramos esse assunto uma área de foco em nossa abordagem de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria aplicáveis às Ações incluíram, entre outros: (i) a obtenção do entendimento do processo de mensuração do valor justo das Ações; (ii) a avaliação, com o suporte dos nossos especialistas internos em avaliação de ativos, da razoabilidade e da consistência dos dados e das premissas-chave utilizados nos fluxos de caixa descontados a valor presente, como as projeções de receitas e taxa de desconto, dentre outras, comparando com informações disponibilizadas pela Administradora e informações públicas; (iii) a análise, com o suporte dos referidos especialistas internos, da consistência e razoabilidade dos cálculos matemáticos realizados e apresentados no fluxo de caixa descontado; (iv) leitura e análise dos contratos de compra e venda para os investimentos que foram avaliados pelo custo de aquisição e (v) a avaliação da razoabilidade das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras do Fundo.

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados, e nas evidências de auditoria obtidas que suportam os nossos testes, consideramos que os valores justos determinados e aprovados pela Administradora do Fundo, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas como um todo.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, apresentados para fins de comparação, foram auditados por outro auditor independente, que emitiu seu relatório, em 21 de maio de 2024, sem modificação sobre essas demonstrações financeiras.

Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações, emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável, pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

© 2025. Para mais informações, contate a Deloitte Global.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administradora do Fundo a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

© 2025. Para mais informações, contate a Deloitte Global.

Deloitte.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação à Administradora do Fundo, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 2025

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" RJ

Marcelo de Figueiredo Seixas
Contador
CRC nº 1 PR 045179/O-9

© 2025. Para mais informações, contate a Deloitte Global.

Brasil Energia Fundo de Investimento em Participações
CNPJ: 22.194.580/0001-38
(Administrado pela Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda. - CNPJ: 07.885.392/0001-62)

Demonstrações das posições financeiras
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

Aplicações	Nota	Espécie	Quant.	2024	% s/ PL	2023	% s/ PL
Ativo							
Circulante				**63.548**	**1,42%**	**5.979**	**0,16%**
Operações compromissadas				26.628	0,60%	5.979	0,16%
Letra do Tesouro Nacional	**3.a**	LTN	42.065	26.628	0,60%	-	0,00%
Nota do Tesouro Nacional	**3.a**	NTN	1.365	-	0,00%	5.979	0,16%
Valores a receber				36.920	0,82%	-	0,00%
Cessão Direito – Opção Chimarrão	**4 e 10**			36.920	0,82%	-	0,00%
Não circulante				**4.404.984**	**98,58%**	**3.853.211**	**99,93%**
Ações de companhias fechadas	**4**			4.404.984	98,58%	3.853.211	99,93%
Total do ativo				**4.468.532**	**100,00%**	**3.859.190**	**100,09%**
Passivo							
Circulante				**94**	**0,00%**	**3.330**	**0,09%**
Valores a pagar				**94**	**0,00%**	**3.330**	**0,09%**
Capital a integralizar por ações	**4 e 10**			-	0,00%	3.200	0,08%
Auditoria e custodia				94	0,00%	130	0,01%
Total do passivo				**94**	**0,00%**	**3.330**	**0,09%**
Patrimônio líquido				**4.468.438**	**100,00%**	**3.855.860**	**100,00%**
Total do passivo e patrimônio líquido				**4.468.532**	**100,00%**	**3.859.190**	**100,09%**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Brasil Energia Fundo de Investimento em Participações
CNPJ: 22.194.580/0001-38
(Administrado pela Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda. - CNPJ: 07.885.392/0001-62)

Demonstrações dos resultados
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

	Nota	2024	2023
Resultado de aplicações com liquidez		**1.488**	**2.213**
Operações compromissadas		1.488	2.213
Resultado com investimentos do fundo	4	**618.791**	**377.370**
Variação do valor justo de companhias não listada		551.991	198.145
Receita de dividendos		66.800	179.225
Outras despesas		**(7.701)**	**(24.882)**
Taxa de administração	8 e 11	(5.377)	(5.245)
Taxa de gestão	8 e 11	(1.789)	-
Taxa de custódia	11	(412)	(335)
Ajuste de preço – Alienação Ações de Cias Investidas	11.a	-	(17.958)
Outras despesas	11.b	(123)	(1.344)
Resultado líquido do exercício		**612.578**	**354.701**
Quantidade de cotas		**3.130.346.113**	**3.130.346.113**
Resultado líquido por cota - valor em R$		**0,20**	**0,11**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Brasil Energia Fundo de Investimento em Participações
CNPJ: 22.194.580/0001-38
(Administrado pela Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda. - CNPJ: 07.885.392/0001-62)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

	Nota	Cotas integralizadas	Cotas amortizadas	Lucros Acumulados	Total
Saldo em 1º de janeiro de 2023		2.529.071	(4.602.219)	5.125.032	3.051.884
Integralização de cotas no exercício	1	601.275	-	-	601.275
Lucro líquido do exercício		-		354.701	354.701
Amortização de cotas		-	(152.000)	-	(152.000)
Saldo em 31 de dezembro de 2023		**3.130.346**	**(4.754.219)**	**5.479.733**	**3.855.860**
Lucro líquido do exercício		-	-	612.578	612.578
Saldo em 31 de dezembro de 2024		**3.130.346**	**(4.754.219)**	**6.092.311**	**4.468.438**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Brasil Energia Fundo de Investimento em Participações
CNPJ: 22.194.580/0001-38
(Administrado pela Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda. - CNPJ: 07.885.392/0001-62)

Demonstrações dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

	Nota	2024	2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Resultado líquido do exercício		**612.578**	**354.701**
Ajustes para reconciliar o resultado líquido do exercício com o caixa líquido das atividades operacionais			
Resultado com ações de companhias fechadas		(551.991)	(198.145)
(Redução) de passivos operacionais		(3.236)	(20.246)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		**57.351**	**136.310**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Aquisição de participação em companhias de capital fechado	4	(19)	(575.727)
Pagamento por aumento de capital de companhias fechadas	4	(36.683)	(36.875)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		**(36.702)**	**(612.602)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Recebimento por integralização de cotas		-	601.275
Amortização de cotas		-	(152.000)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento		**-**	**449.275**
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa		**20.649**	**(27.017)**
Caixa e equivalentes de caixa			
No início do exercício		5.979	32.996
No final do exercício		26.628	5.979
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa		**20.649**	**(27.017)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Brasil Energia Fundo de Investimento em Participações
CNPJ: 22.194.580/0001-38
(Administrado pela Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda. - CNPJ: 07.885.392/0001-62)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

1. Contexto operacional

O Brasil Energia Fundo de Investimento em Participações ("Fundo") (anteriormente Brasil Energia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia), administrado e gerido pela Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda. ("Administradora" e "Gestora"), foi constituído em 10 de março de 2015, sob a forma de condomínio fechado, nos termos das Instruções da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") 175/23 e 579/16, sendo destinado exclusivamente à investidores profissionais. O Fundo é formado por uma classe única de cotas do tipo Multiestratégia, de responsabilidade limitada, iniciou suas operações em 14 de junho de 2016 e possui prazo de duração de trinta anos, contados da data de seu registro, vigente até 10 de março de 2045, podendo ser reduzido ou prorrogado mediante deliberação da Assembleia Geral de Cotistas ("AGC").

O Fundo tem como objetivo investir em sociedades investidas que, direta ou indiretamente detenham, operem, desenvolvam ou administrem ativos de infraestrutura.

Em consonância aos critérios dos artigos 4º e 5º da Instrução CVM 579/16, a Administradora do Fundo concluiu que este está classificado como entidade de investimento considerando que:

(i) O Fundo possui mais de um investimento e mais de um cotista, de forma direta ou indiretamente;

(ii) O Fundo possui cotistas que não influenciam ou não participam ativamente da administração diária das entidades investidas;

(iii) O Fundo obtém recursos de cotistas com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento;

(iv) A Administradora possui discricionariedade na representação e tomada de decisão junto às entidades investidas, conforme regulamento do Fundo, onde caberá à Administradora realizar a gestão profissional dos ativos integrantes da carteira do Fundo;

(v) O Fundo assume o compromisso de investir os recursos com o propósito de apreciação do capital investido, renda ou ambos; e

(vi) O Fundo avalia substancialmente seus investimentos a valor justo, podendo a avaliação ser realizada pela Gestora e validada pela Administradora ou por terceiro independente contratado pela Administradora, em nome do Fundo, para confecção de laudo de avaliação.

Desta forma, a Administradora e Gestora do Fundo, entendem que o mesmo atende às definições estipuladas pela Instrução CVM 579/16, estando qualificado como entidade de investimento.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o Fundo não realizou integralizações de cotas (601.275.000 cotas integralizadas pelos cotistas durante o exercício de 2023 pelo valor de R$601.275) totalizando em 31 de dezembro de 2024, 3.130.346.113 cotas integralizadas, o equivalente ao total de 75,00% das cotas subscritas.

Em julho de 2024, o regulamento do Fundo foi adaptado às disposições da Instrução CVM 175.

As aplicações realizadas no Fundo sujeitam-se aos riscos inerentes à concentração da carteira resultante de suas aplicações, à natureza dos negócios e aos resultados das empresas em que foram ou serão feitos seus investimentos.

As aplicações do Fundo não são garantidas pela Administradora ou por qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos, e estão sujeitas a riscos de investimento, incluindo possibilidade de perda do principal investido.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos em Participações ("FIP"), complementadas pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), especialmente pelas Instruções nº 175/23 e 579/16.

3. Descrição das principais políticas contábeis materiais

a) Operações compromissadas

As operações compromissadas são registradas pelo valor de aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos até a data base das demonstrações financeiras e possuem liquidez diária. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o Fundo contratou estas operações a taxas praticadas no mercado interbancário no montante de R$26.628 (R$5.979 em 2023), tendo como data de resgate dia 2 de janeiro de 2025.

b) Títulos e valores mobiliários

Os valores mobiliários devem ser avaliados a valor justo, em conformidade com as normas contábeis que tratam de reconhecimento e mensuração de instrumentos financeiros e de mensuração do valor justo.

O valor justo dos valores mobiliários deve refletir as condições de mercado no momento de sua mensuração, entendido como a data do reconhecimento inicial, de apresentação das demonstrações financeiras ou aquela em que informações sobre o patrimônio do fundo são divulgadas ao mercado.

A Administradora deve avaliar continuamente a existência de eventos ou alterações de condições que possam influenciar materialmente o valor justo dos valores mobiliários, caso em que nova mensuração do valor justo deverá ser efetuada e seus efeitos reconhecidos contabilmente no período de ocorrência.

A mensuração do valor justo dos valores mobiliários deve ser estabelecida em bases consistentes e passiveis de verificação.

Nos casos em que a Administradora concluir que o valor justo de um investimento não seja mensurável de maneira confiável, o valor de custo pode ser utilizado até que seja praticável a mensuração do valor justo em bases confiáveis, devendo a Administradora divulgar, em nota explicativa, os motivos que o levaram a concluir que o valor justo não é mensurável de maneira confiável, conforme determinado pela Instrução CVM 579/16, apresentando conjuntamente um resumo das demonstrações financeiras condensadas dessas investidas.

c) Apuração do resultado

O resultado das operações (receitas, custos e despesas) é apurado em conformidade com o regime contábil de competência do exercício.

d) Estimativa contábil

A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administradora se baseie em estimativas e julgamentos para o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos, receitas e despesas e notas explicativas. Os resultados dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em exercícios subsequentes, podem diferir dessas estimativas.

A principal fonte de incerteza nas estimativas futuras na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar ajuste no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro refere-se à avaliação do valor justo dos ativos das sociedades das investidas.

e) Dividendos e juros sobre capital próprio

Os dividendos, juros sobre capital próprio, bonificações e quaisquer outras remunerações que venham a ser distribuídas pelas sociedades investidas para o Fundo, em razão de seus investimentos, serão incorporados à carteira do Fundo.

f) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

4. Ações de companhia fechada

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os valores mobiliários constantes na carteira do Fundo são:

	Posição dos investimentos			
	2024		2023	
	Participação	Quantidade de Ações	Participação	Quantidade de Ações
Mantiqueira Transmissora de Energia S.A. (a)	50%	339.484.000	50%	339.000.500
Chimarrão Transmissora de Energia S.A. (b)	50%	220.000.500	50%	220.000.500
Transmissora Sertaneja de Eletricidade S.A. (c)	80%	165.200.800	80%	165.200.800
Pampa Transmissora de Energia S.A. (d)	50%	110.118.000	50%	110.118.000
Quantum Participações S.A. (e)	100%	210.912.182	100%	174.712.182
Quantum Chimarrão Participações S.A. (f)	99%	18.519	-	-
Quantum Mantiqueira Participações S.A.(g)	99,99%	999	-	-
Total		**1.045.735.000**		**1.009.031.982**

	Valor contábil em 31/12/2024	Valor contábil em 31/12/2023
Mantiqueira Transmissora de Energia S.A. (a)	2.493.270	2.147.369
Chimarrão Transmissora de Energia S.A. (b)	545.868	602.957
Transmissora Sertaneja de Eletricidade S.A. (c)	850.090	758.659
Pampa Transmissora de Energia S.A. (d)	210.779	148.077
Quantum Participações S.A. (e)	304.958	196.149
Quantum Chimarrão Participações S.A. (f)	18	-
Quantum Mantiqueira Participações S.A.(g)	1	-
Total	**4.404.984**	**3.853.211**

Avaliação do valor justo dos investimentos

As ações de companhias fechadas detidas pelo Fundo e mensuradas a valor justo, tiveram o seu valor justo determinado com base em laudo de avaliação elaborado pela Gestora do Fundo com data-base de 31 de dezembro de 2024. O método utilizado para o cálculo foi o valor presente para 31 de dezembro de 2024 de distribuições e aportes nas companhias, bem como outros custos referentes à obtenção de ações das mesmas, com base no plano de negócios das sociedades investidas, descontados pela taxa de desconto estabelecida por meio do método CAPM (*Capital Asset Pricing Model*), sendo 13,03% em 31 de dezembro de 2024

		Movimentação do investimento				
	Valor contábil em 31/12/2023	Aumento de capital [1]	Aquisição participação em Cias de capital fechado	Ajuste por cessão de direito [2]	Valor justo exercício [3]	Valor contábil em 31/12/2024
Mantiqueira (a)	2.147.369	483	-	-	345.418	2.493.270
Chimarrão (b)	602.957	-	-	-	(57.089)	545.868
Sertaneja (c)	758.659	-	-	-	91.431	850.090
Pampa (d)	148.077	-	-	-	62.702	210.779
Quantum (e)	196.149	36.200	-	(36.920)	109.529	304.958
Quantum Chimarrão (f)	-	-	18	-	-	18
Quantum Mantiqueira (g)	-	-	1	-	-	1
Total	**3.853.211**	**36.683**	**19**	**(36.920)**	**551.991**	**4.404.984**

(1) Representa o aumento de capital no investimento por aportes em sociedade investida e pelo custo representado pelo instrumento financeiro derivativo

(2) Em 23 de dezembro de 2024, em decorrência da cessão de direito da opção de compra de ações da Chimarrão pelo Fundo á Quantum, foi realizada a reclassificação contábil do custo de aquisição do investimento, no montante de R$36.920. Referido valor corresponde a um crédito que o Fundo detém contra a Quantum.

(3) Representa o ajuste de valor justo dos ativos no atual exercício

(a) Mantiqueira Transmissora de Energia S.A. ("Mantiqueira")

A Mantiqueira é uma sociedade anônima de capital fechado, e tem por objeto social a prestação de serviço público de transmissão de energia elétrica, por um período de 30 (trinta) anos. Em 14 de março de 2016, o Fundo adquiriu 50% do seu capital social, pelo valor de R$1. Adicionalmente, o Fundo detém opção de compra sobre os 50% remanescentes da sociedade. Considerando que os critérios e condições contratuais estabelecidos para o exercício dessa opção vêm sendo cumpridos, o investimento é registrado pelo valor justo correspondente a 100% do capital da Mantiqueira.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o Fundo realizou aportes na companhia no montante de R$483 (R$0 no exercício findo em 31 de dezembro de 2023), e possui nesta data, o investimento na Mantiqueira ao valor justo de R$2.493.270 (R$2.147.369 no exercício findo em 31 de dezembro de 2023). No corrente exercício, o Fundo reconheceu um ganho de valor justo no montante de R$345.418 (R$822.358 no exercício findo em 31 de dezembro de 2023).

As demonstrações financeiras da Mantiqueira para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram emitidas em 28 de abril de 2025, sem modificações. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as linhas de transmissão da companhia estavam operacionais.

(b) Chimarrão Transmissora de Energia S.A. ("Chimarrão")

A Chimarrão é uma sociedade anônima de capital fechado, e tem por objeto social a prestação de serviço público de transmissão de energia elétrica, por um período de 30 (trinta) anos. Em 21 de dezembro de 2018, data de sua constituição, o Fundo adquiriu 50% do seu capital social pelo valor de R$1. Em 23 de dezembro de 2024, o Fundo celebrou instrumento de cessão de opção de aquisição dos 50% restantes do capital social da Chimarrão à investida direta Quantum. A cessão não alterou a participação direta do Fundo na Chimarrão. O investimento é registrado pelo valor justo correspondente a 100% do capital da Chimarrão, considerando que os critérios e condições contratuais estabelecidos para o exercício da opção de aquisição vêm sendo cumpridos, mesmo após a cessão do direito à investida Quantum. A cessão não implicou alteração na expectativa de aquisição futura da totalidade da participação, direta ou indiretamente, pelo Fundo.

Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo possui o investimento na Chimarrão ao valor justo de R$545.868 (R$602.957 no exercício findo em 31 de dezembro de 2023). No corrente exercício, o Fundo reconheceu uma perda de valor justo no montante de R$57.089 (ganho de valor justo em R$34.017 no exercício findo em 31 de dezembro de 2023).

As demonstrações financeiras da Chimarrão para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram emitidas em 31 de março de 2025 sem modificações. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as linhas de transmissão da companhia estavam 100% operacionais.

(c) Transmissora Sertaneja de Eletricidade S.A. ("Sertaneja")

A Sertaneja é uma sociedade anônima de capital fechado, e tem por objeto social a prestação de serviço público de transmissão de energia elétrica, por um período de 30 (trinta) anos. Na data de constituição da companhia, o Fundo adquiriu 50% do seu capital social. Em 02 de maio de 2023, o Fundo exerceu a opção de compra dos 50% remanescentes previstos no contrato inicial no montante de R$575.727, correspondente a um aporte na Companhia neste valor.

Em 27 de agosto de 2018, por meio de AGE, ficou deliberado pelos controladores da Sertaneja a aprovação da contribuição de 20% das ações da Sertaneja detidas pelo Fundo para a Quantum Participações S.A., ou seja, transferindo, 200.200 ações ao custo de R$200.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o Fundo não realizou aportes na Companhia (R$575.727 no exercício findo em 31 de dezembro de 2023), e possui nesta data, o investimento na Sertaneja ao valor justo de R$850.090 (R$758.659 no exercício findo em 31 de dezembro de 2023). No corrente exercício, o Fundo reconheceu um ganho de valor justo no montante de R$91.431 (perda de R$457.330 no exercício findo em 31 de dezembro de 2023).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Sertaneja distribuiu dividendos e juros sobre capital próprio para o Fundo totalizando R$66.800 (R$179.225 no exercício findo em 31 de dezembro de 2023).

As demonstrações financeiras da Sertaneja para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram emitidas em 26 de março de 2025, sem modificações. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as linhas de transmissão da companhia estavam 100% operacionais.

(d) Pampa Transmissão de Energia S.A ("Pampa")

A Pampa é uma sociedade anônima de capital fechado, e tem por objeto social a implantação e exploração do empreendimento referente ao Lote 13 do leilão de Transmissão nº 05/2014, composto por instalações de transmissão de energia elétrica, por um período indeterminado. Em 10 de março de 2020, o Fundo adquiriu 50% do seu capital social.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o Fundo não realizou aportes na Companhia (R$36.875 no exercício findo em 31 de dezembro de 2023), e possui nesta data, o investimento na Pampa ao valor justo de R$210.779 (R$148.077 no exercício findo em 31 de dezembro de 2023). No corrente exercício, o Fundo reconheceu um ganho de valor justo no montante de R$62.702 (R$33.290 no exercício findo em 31 de dezembro de 2023).

As demonstrações financeiras da Pampa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram emitidas em 15 de abril de 2025, sem modificações. Em 31 de dezembro de 2024 as linhas de transmissão da companhia estavam 100% operacionais.

(e) Quantum Participações S.A. ("Quantum")

A Quantum é uma sociedade de capital fechado constituída em 14 de julho de 2017 e tem por objeto social deter participação direta ou indireta em outras sociedades de qualquer tipo e cuja atividade esteja relacionada ao ramo de energia elétrica.

Em 27 de agosto de 2018, por meio de AGE, foi deliberado que parte da integralização seria mediante a contribuição de 20% do capital social da Sertaneja, representados nesta transação por 200.200 ações ao custo de R$200, transferidas do Fundo para a Quantum.

Em 23 de dezembro de 2024, o Fundo celebrou instrumento de cessão de opção de aquisição dos 50% restantes do capital social da Chimarrão à própria Quantum. Como contrapartida pela cessão dos direitos econômicos relacionados à opção de compra, foi reconhecido um contas a receber no montante de R$36.920 perante a Quantum, em consequência, houve a reclassificação contábil do custo de aquisição do investimento na Quantum no mesmo valor, sem impacto no resultado do exercício.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o Fundo realizou aportes no montante de R$ 36.200 (R$0 no exercício findo em 31 de dezembro de 2023), adicionalmente, foram integralizados os R$3.200 referentes às ações previamente subscritas e não integralizadas, cujo saldo estava registrado no exercício anterior. No corrente exercício, o Fundo possui o investimento na Quantum ao valor justo de R$304.958 (R$196.149 no exercício findo em 31 de dezembro de 2023) e reconheceu um ganho de valor justo no montante de R$109.529 (perda de R$234.190 no exercício findo em 31 de dezembro de 2023).

As demonstrações financeiras da Quantum para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram emitidas em 01 de abril de 2025, sem modificações.

(f) Quantum Chimarrão Participações S.A. ("Quantum Chimarrão")

A Quantum Chimarrão é uma sociedade de capital fechado, e tem por objeto social deter participação direta ou indireta em outras sociedades de qualquer tipo e cuja atividade esteja relacionada ao ramo de energia elétrica, inclusive, mas não se limitado, a concessionárias de transmissão de energia elétrica. Em 06 de setembro de 2024, o Fundo adquiriu 99% de participação equivalentes a 18.519 ações da Quantum Chimarrão pelo valor de R$18.

Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo possui 18.519 ações ordinárias da Quantum Chimarrão, adquiridas pelo custo total de R$18 (R$0 em 2023), representando 99% do capital da Quantum Chimarrão.

(g) Quantum Mantiqueira Participações S.A. ("Quantum Mantiqueira")

A Quantum Mantiqueira é uma sociedade de capital fechado, e tem por objeto social deter participação direta ou indireta em outras sociedades de qualquer tipo e cuja atividade esteja relacionada ao ramo de energia elétrica, inclusive, mas não se limitado, a concessionárias de transmissão de energia elétrica. Em 28 de novembro de 2024, o Fundo adquiriu 99,99% de participação equivalentes a 999 ações da Quantum Mantiqueira pelo valor de R$1.

Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo possui 999 ações ordinárias da Quantum Mantiqueira, adquiridas pelo custo total de R$1 (R$0 em 2023), representando 99,99% do capital da Quantum Mantiqueira.

As demonstrações financeiras da Quantum Mantiqueira para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram emitidas em 31 de março de 2025, sem modificações.

5. Gerenciamento de riscos

Os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a risco de liquidez, riscos relacionados às companhias investidas, risco de mercado, risco de crédito e riscos relacionados a fatores macroeconômicos e, mesmo que a Administradora mantenha rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas.

a) Riscos de liquidez

O Fundo pode adquirir valores mobiliários de emissão de companhias investidas com ações negociadas ou não em bolsa de valores e mercado de balcão, e caso (a) o Fundo precise vender tais ativos, ou (b) o cotista receba tais ativos como pagamento de resgate ou amortização de suas cotas (em ambos os casos, inclusive para efetuar a liquidação do Fundo):

(i) Poderá não haver mercado comprador de tais ativos;

(ii) A definição do preço dos ativos do Fundo poderá não se realizar em prazo compatível com a expectativa do cotista; ou

(iii) O preço efetivo de alienação de tais ativos poderá resultar em perda para o Fundo ou, conforme o caso, os cotistas.

Não há, portanto, qualquer garantia ou certeza de que será possível ao Fundo e aos cotistas, conforme o caso, liquidar posições ou realizar quaisquer desses ativos.

O Fundo é um condomínio fechado e, por conseguinte, não há garantia de que os cotistas consigam alienar suas cotas pelo preço e no momento desejado, uma vez que não é admitido o resgate antecipado das mesmas.

b) Riscos relacionados às companhias investidas

Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo cotista.

Embora o Fundo tenha sempre participação no processo decisório das respectivas companhias investidas, não há garantias de:

(i) Bom desempenho de quaisquer das companhias investidas;

(ii) Solvência das companhias investidas; e

(iii) Continuidade das atividades das companhias investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira de investimentos e o valor das cotas.

c) Risco de mercados

O valor dos ativos que integram ou que venham a integrar a carteira do Fundo pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado, as taxas de juros e os resultados das companhias cujos valores mobiliários por elas emitidos compõem a carteira, sendo que em caso de queda do valor dos ativos que compõem a carteira, o patrimônio líquido do Fundo pode ser afetado negativamente. As quedas dos preços dos ativos integrantes da carteira podem ser temporárias, não existindo, no entanto, garantia de que não se estendam por períodos longos e/ou indeterminados.

d) Risco de crédito

Consiste no risco dos emissores de valores mobiliários e ativos financeiros de renda fixa, que integram ou que venham a integrar a carteira e/ou outras partes envolvidas em operações realizadas pelo Fundo, não cumprirem com suas obrigações de pagar tanto o principal como os respectivos juros de suas dívidas para com o Fundo.

e) Riscos relacionados a fatores macroeconômicos e regulatórios

O Fundo está sujeito aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal e demais variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou de situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica, financeira ou regulatória que influenciem de forma relevante o mercado financeiro brasileiro.

O Governo Federal, o Banco Central do Brasil e demais órgãos competentes poderão realizar alterações na regulamentação dos setores de atuação das companhias investidas ou nos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo ou, ainda, outros relacionados ao mesmo, o que poderá afetar a rentabilidade do Fundo.

6. Emissões, resgates e amortizações de cotas

a) Emissões

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio, assumem forma nominativa, escriturais e registradas em nome de seus titulares, pela Administradora e dão direito aos seus detentores a voto na Assembleia Geral de Cotistas (“AGC”).

As cotas do Fundo representativas do patrimônio inicial devem ser integralizadas em moeda corrente nacional de acordo com as chamadas de capital realizadas pela Administradora nos termos do regulamento do Fundo.

As cotas deverão ser subscritas até a data de encerramento para subscrição. As subscrições de cotas subsequentes deverão ser efetuadas mediante a assinatura pelo cotista de um boletim de subscrição adicional, de acordo como os termos e condições do respectivo compromisso de investimento.

b) Resgate

As cotas do Fundo somente serão resgatadas após todas as cotas terem seus respectivos valores integralmente distribuídos aos seus titulares por meio de amortizações com a consequente liquidação do Fundo.

c) Amortizações

As cotas do Fundo serão amortizadas ao longo do prazo de duração do Fundo, a exclusivo critério da Administradora e de acordo com as condições estabelecidas no regulamento.

Durante o exercício de 31 de dezembro de 2024, o Fundo não realizou amortizações de cotas (R$152.000 no exercício findo em 31 de dezembro de 2023).

7. Distribuição de resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio do Fundo com a correspondente valorização das cotas, de maneira que todos os cotistas do Fundo participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

A Administradora poderá efetuar amortizações das cotas a qualquer momento durante o prazo de duração do Fundo, ao seu exclusivo critério e de acordo com as condições previstas em seu regulamento, na medida em que o valor dos ganhos e rendimentos do Fundo provenientes de seus investimentos e/ou desinvestimentos em valores mobiliários e outros ativos sejam suficientes para pagar o montante de todas as exigibilidades e reservas do Fundo.

8. Remuneração da administração

A partir de julho de 2024, o Fundo passou a adotar a cobrança segregada da taxa de administração e gestão, em consonância com as disposições estabelecidas pela Instrução CVM 175/2023, conforme detalhado em seu regulamento. Ressalta-se que não haverá cobrança de taxas de ingresso, saída e/ou performance.

a) Taxa de administração deverá:

- começar a ser provisionada na data da primeira integralização de cotas por um cotista e deverá deixar de ser provisionada na data em que a liquidação do Fundo estiver concluída;

- ser paga de forma antecipada, trimestralmente no 5° dia útil de janeiro, abril, julho e outubro de cada ano; e

- ser equivalente a vinte e cinco centésimos (0,25%) a.a. do total do Capital investido em Valores Mobiliários na respectiva data de pagamento, tendo por base um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.

A taxa de administração referente a qualquer período inferior a um trimestre em que a Administradora preste serviço ao Fundo, como administradora, deverá ser calculada pro rata com base no número total de dias de tal período comparado ao número de dias em que a Administradora tenha prestado serviços ao Fundo no mesmo período. Caso o FIP não possua recursos suficientes para efetuar o pagamento da taxa de administração nas respectivas datas de vencimento, a taxa de administração deverá ser provisionada até a data em que o Fundo tenha recursos para pagar tal taxa de administração.

O montante total das despesas com taxa de administração no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foi de R$5.377 (R$5.245 em 31 de dezembro de 2023).

b) Taxa de gestão deverá:

- começar a ser provisionada na data da primeira integralização de cotas por um cotista e deverá deixar de ser provisionada na data em que a liquidação do Fundo estiver concluída;

- ser paga de forma antecipada, trimestralmente no 5° dia útil de janeiro, abril, julho e outubro de cada ano; e

- ser equivalente a vinte e cinco centésimos (0,25%) a.a. do total do Capital investido em Valores Mobiliários na respectiva data de pagamento, tendo por base um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.

A taxa de gestão referente a qualquer período inferior a um trimestre em que a Administradora preste serviço ao Fundo, como administradora, deverá ser calculada pro rata com base no número total de dias de tal período comparado ao número de dias em que a Administradora tenha prestado serviços ao Fundo no mesmo período. Caso o FIP não possua recursos suficientes para efetuar o pagamento da taxa de gestão nas respectivas datas de vencimento, a taxa de gestão deverá ser provisionada até a data em que o Fundo tenha recursos para pagar tal taxa de gestão.

Em 31 de dezembro de 2024, o montante total das despesas com taxa de gestão foi de R$1.789 (R$0 em 2023).

9. Evolução do valor da cota e rentabilidade

O valor da cota e a rentabilidade do Fundo nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 foi de:

Exercício findo em	Valor da cota - R$(*)	Variação acumulada (%) (1) (*)	Rentabilidade acumulada (%) (2)(*)
31 de dezembro de 2024	1,4275	15,89%	43,11%
31 de dezembro de 2023	1,2318	2,08%	23,49%

(1) Variação no valor da cota no exercício.

(2) Rentabilidade efetiva da cota desde o início do fundo.

(*) Não auditado.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

10. Transações com partes relacionadas

a) Participação

Empresas ligadas à Administradora detêm participação indireta no Fundo correspondente a 30,71%.

b) Taxa de Administração

A Administradora fará jus à taxa de administração, paga segundo definições do regulamento e orientações da Administradora pelo Fundo, conforme mencionado na Nota 8. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o Fundo efetuou o pagamento de R$5.377 (R$5.245 em 31 de dezembro de 2023).

c) Taxa de Gestão

A Administradora fará jus à taxa de gestão, paga segundo definições do regulamento e orientações da Administradora pelo Fundo, conforme mencionado na Nota 8. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o Fundo efetuou o pagamento de R$1.789 (R$0 em 31 de dezembro de 2023).

d) Capital a integralizar por ações

Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo não possuía saldo de capital a integralizar na Quantum (R$3.200 em 31 de dezembro de 2023). O valor existente no exercício anterior foi integralizado no decorrer de 2024.

e) Cessão de Direito

No exercício de 2024, o Fundo celebrou contrato de cessão de direitos com a Quantum, referente à participação em investimento na Chimarrão. Em 31 de dezembro de 2024, permanecia em aberto o montante de R$36.920 a receber decorrente dessa operação. Maiores informações sobre a cessão encontram-se na nota explicativa referente aos investimentos do Fundo, nota 4e.

11. Encargos debitados ao Fundo

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os encargos debitados ao Fundo e seus respectivos percentuais em relação ao patrimônio líquido do Fundo foram:

	2024		2023	
	R$	%/PL	R$	%/PL
Taxa de administração	5.377	0,12%	5.245	0,14%
Taxa de gestão	1.789	0,04%	-	0,00%
Ajuste de preço por alienação de ações de cias investidas (a)	-	-	17.958	0,47%
Taxa de custódia	412	0,01%	335	0,01%
Outras despesas (b)	123	0,00%	1.344	0,03%
Total	7.701	0,17%	24.882	0,65%

a) Ajuste de preço por alienação de ações de Companhias investidas
Em 30 de novembro de 2022, o Fundo celebrou um contrato de venda da totalidade das ações detidas sobre suas investidas diretas Esperanza Transmissora de Energia S.A. (“Esperanza”), Odoyá Transmissora de Energia S.A. (“Odoyá”), Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A. (“JMM”), Giovanni Sanguinetti Transmissora de Energia S.A. (“Giovanni”) e Veredas Transmissora Elétrica S.A. (“Veredas”), em uma negociação de venda conjunta, em uma única transação, com terceiros.

Em 01 de março de 2023, o Fundo efetuou o pagamento de R$ 17.958 referente ao ajuste de preço pós fechamento da transação, em razão dos efeitos gerados pelo capital de giro das Companhias vendidas, conforme previamente determinado no contrato de venda firmado entre as partes.

b) Outras despesas

As despesas classificadas como outras são basicamente referentes a honorários de auditoria, publicações, seguros, e demais despesas administrativas do Fundo.

12. Tributação

a) Imposto de renda

De acordo com a Lei nº 11.312 de 27 de junho de 2006, os rendimentos auferidos pelos cotistas, no resgate ou na amortização de cotas de fundo de investimento em participações, inclusive quando decorrentes da liquidação do Fundo, estão sujeitos ao Imposto de Renda Retido na Fonte ("IRRF"), à alíquota de 15%, incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate/amortização e o custo de aquisição das cotas. No caso de cotistas não-residentes no Brasil, que investem conforme as regras da antiga Resolução 4.373/2014 do Banco Central do Brasil, atualmente substituída pela Resolução Conjunta n°13/2024 e cumpridas as demais condições definidas na Lei, estarão sujeitos a alíquota 0% de IRRF.

b) Imposto sobre operações financeiras - IOF (Decreto nº 6.306 de 14 de dezembro de 2007)

O Decreto determina a incidência de alíquota 0% nas liquidações de operações de câmbio contratadas por investidor estrangeiro para ingresso e retorno de recursos no País, inclusive por meio de operações simultâneas, utilizados em aplicações nos mercados financeiro e de capitais. O Decreto determina também a incidência do IOF à alíquota de 1% ao dia sobre o valor do resgate, limitado ao percentual de rendimento da operação, em função do prazo de aplicação. Esse limite percentual decresce à medida que aumenta o número de dias decorridos entre a aplicação e o resgate das cotas, conforme a tabela anexa ao Decreto. Para os resgates efetuados a partir do 30º dia da data da aplicação, não há cobrança do IOF.

13. Contrato de prestação de serviços

Os serviços de custódia dos ativos que compõem a carteira do Fundo, controladoria, tesouraria e escrituração de cotas foram prestados pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM. A gestão da carteira, nas modalidades definidas na legislação em vigor, é realizada pela Administradora.

14. Política de divulgação das informações

A Administradora envia simultaneamente à CVM exemplares de quaisquer comunicações relativas ao Fundo que tenham sido divulgadas para os cotistas ou terceiros.

Se alguma informação do Fundo for divulgada com incorreções ou impropriedades que possam induzir o cotista a erros de avaliação, o Fundo utilizar-se-á do mesmo veículo de divulgação no qual foi prestada a informação errônea para republicar a informação correta, conforme determina a CVM.

15. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extras judiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer contra a Administração do Fundo.

16. Instrumentos financeiros derivativos

Atualmente, de acordo com o seu regulamento e a legislação aplicável, o Fundo somente poderá operar no mercado de derivativos para fins de proteção patrimonial, ou quando tais operações envolverem opções de compra ou venda de ações das sociedades investidas que integram a carteira do Fundo com o propósito de: (a) ajustar o preço de aquisição da referida sociedade investida com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o Fundo não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos.

17. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Instrução CVM nº 579, de 30 de agosto de 2016, registra-se que o Fundo, em 2024, não contratou nem teve serviços prestados pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda. que não os serviços de auditoria externa.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, onde o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover interesses deste.

18. Eventos subsequentes

Em 14 de fevereiro de 2025, o Fundo realizou aporte de capital na investida Quantum Mantiqueira no montante de
R$ 665.

Em 14 de abril de 2025, o Fundo realizou aumento de capital em sua investida Quantum Participações, no montante de R$36.920, por meio da capitalização de crédito que detinha junto à investida. A operação não envolveu desembolso de caixa, uma vez que o aporte foi realizado mediante a conversão de valores a receber previamente registrados pelo Fundo.

Em 28 de abril de 2025, o Fundo cedeu à sua investida Quantum Mantiqueira Participações o direito de opção de compra referente a 50% das ações da investida Mantiqueira Transmissora de Energia. Conforme previsto contratualmente, eventuais ajustes negativos no preço de aquisição final seriam alocados à aquisição inicial realizada pelo Fundo, devendo, portanto, qualquer valor correspondente ser reembolsado ao Fundo pela Quantum Mantiqueira Participações. Em decorrência dessa cláusula, foi apurado um ajuste de preço no valor de R$ 353.936, resultando um crédito a receber pelo Fundo. Em 5 de maio de 2025, tal valor foi integralizado na Quantum Mantiqueira Participações por meio de aumento de capital, mediante capitalização de crédito.

Em 30 de abril de 2025, o Fundo recebeu R$16.042 a título de JCP e R$23.158 a título de dividendos aprovados pela sua investida Sertaneja.

19. Aprovação das demonstrações contábeis

A Administradora do Fundo autorizou a emissão e divulgação das demonstrações financeiras do Fundo em 30 de maio de 2025.

* * *

Esteban Fornasar
Diretor Responsável

Wederson Fernandes de Souza
Contador
CRC RJ-120.600-O